



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 377/2005, DE 23 DE MAIO DE 2005.

“ DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL O SRA. ERIKA FERREIRA TOSONI DECARLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO

- a) o disposto na lei Complementar nº002/98 de 20 de abril de 1998, combinado com as disposições previstas no Decreto nº 085/98 de 22 de outubro de 1998;
- b) que foi realizada a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da Funcionária Pública Municipal a Sra. Érika Ferreira Tosoni Decarlis, não logrando êxito na segunda fase de avaliação - Fase Subjetiva, com a obtenção da nota mínima exigida para continuidade dos trabalhos;
- c) o disposto no artigo 41, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, que disciplina sobre o processo de avaliação de desempenho em estágio;

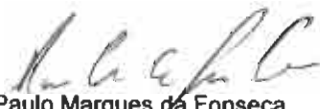
DECRETA

Art. 1º - A exoneração a partir de 23/05/2005, da Funcionária Pública Municipal, a Sra. Erika Ferreira Tosoni Decarlis, portadora da cédula de identidade R.G. nº 12.871.579 SSP/SP, e do C.P.F. nº 056.870.238-79, lotada no cargo de Professor II-Educação Artística, nomeada pela portaria nº 1.067/2004 de 12 de abril de 2004, em decorrência de avaliação periódica de desempenho, na forma da Lei Complementar nº02/98 de 20 de abril de 1.998, combinada com o decreto nº 085/98 de 22 de outubro de 1998, todos combinado com o artigo 41 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de maio de 2005.


Paulo Marques da Fonseca
R.G.nº 7.922.019
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA